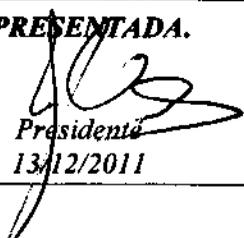


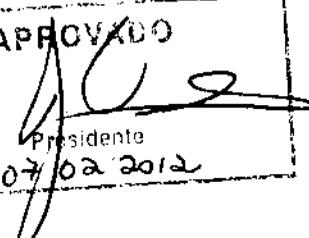


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00193

Apoio ao PL 581/2009, do Deputado Estadual Dilmo dos Santos, que propõe a colocação de selo de segurança nos botijões de gás liquefeito de petróleo.

APRESENTADA.

Presidente
13/12/2011

APROVADO

Presidente
07/02/2012

O Projeto de Lei 581/2009, de autoria do Deputado Estadual Dilmo dos Santos (PV), propõe a colocação de selo de segurança nos botijões de gás liquefeito de petróleo. Com isso, os estabelecimentos comerciais que engarrafam, transportam e vendem o GLP no Estado, no atacado e no varejo, ficam obrigados a cumprir o que determina a lei.

Tivemos conhecimento de inúmeros acidentes, muitos deles com prejuízos não só materiais, mas para a saúde e para a vida. Eles ocorrem em função da falta de esclarecimentos que os consumidores têm com relação ao GLP, o que motivou o nobre deputado a criar um selo com instruções de segurança para alertar sobre os perigos do gás, produto amplamente utilizado em residências e estabelecimentos diversos.

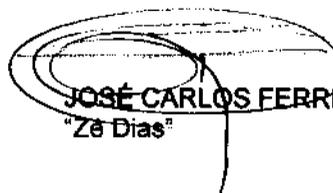
O selo deverá ter, entre outros avisos, a data da revisão das condições de segurança dos botijões e o engarrafamento do produto; prazo de validade; dados sobre assistência técnica e sobre o fornecedor, além de informações básicas de segurança.

De acordo com o deputado, o grave acidente que aconteceu recentemente no Rio de Janeiro, quando houve a morte de três pessoas e 17 ficaram feridas, é uma prova de que não se dá a devida atenção aos riscos oferecidos pelo produto. As pessoas precisam ter mais informações e saber com o que estão lidando.

Pelas razões expostas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao PL 581/2009, do Deputado Estadual Dilmo dos Santos, que propõe a colocação de selo de segurança nos botijões de gás liquefeito de petróleo, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 13/12/2011


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 21/2012

Em 07 de fevereiro de 2012

Exm.º Sr.

DILMO DOS SANTOS

DD. Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 193, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – "Julião"
Presidente